



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Maria Joana D'Arc Batista Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, MARIA JOANA D'ARC BATISTA BARBOSA, portadora do documento de identidade nº 347.920.368-01 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 347.920.368-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2794

Ano 2025

Página 9 de 16

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia **Maria Joana D'Arc Batista Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, MARIA JOANA D'ARC BATISTA BARBOSA, portadora do documento de identidade nº 347.920.368-01 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 347.920.368-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal